

PORTARIA Nº 031-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2016.

Nomeia o Gerente Administrativo da Unoesc Videira.

O Vice-reitor de *Campus* da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, **Professor Antonio Carlos de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Gladimir Tronco Duarte** para ocupar o cargo de Gerente Administrativo da Unoesc *campus* de Videira, para a gestão de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2020, com as seguintes atribuições:

- a) Planejar, executar e avaliar as atividades de suporte físico e patrimonial da Unoesc, Campus de Videira;
- b) Propor e executar plano anual de ação das atividades do setor;
- c) Organizar os setores sob sua responsabilidade, definindo as atribuições e fluxos necessários para o atendimento das demandas institucionais;
- d) Executar, supervisionar e controlar as atividades administrativas e de apoio à infraestrutura (edificações, manutenção, tecnologia, paisagismo, controle de bens, compras, almoxarifado, veículos, multimeios entre outros) da Unoesc, Campus de Videira;
- e) Supervisionar os serviços terceirizados de limpeza, segurança, obras e outros contratados pela Unoesc no Campus de Videira;
- f) Gerenciar as demandas do Núcleo Laboratorial de Práticas Jurídicas e da extensão ligada ao Campus de Videira;
- g) Gerenciar o pessoal afeto à coordenadoria orientando, acompanhando e avaliando o desempenho;
- h) Gerenciar a autorização para uso de veículos e locomoção de funcionários e professores; e
- i) Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.



Fazendo parte da sua vida

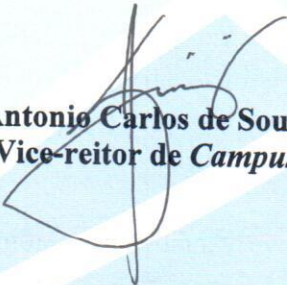
Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme enquadramento no Plano de Cargos, Salários dos Técnico-administrativos da Unoesc, mais o adicional de função – AF, conforme determina a Resolução nº 40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, inciso XI.

Parágrafo único. O dirigente está dispensado de exercer a função de docente, tendo em vista excepcionalidade de ocupação de um cargo estritamente técnico-administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 004-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2015**.

Registre-se e publique-se.

Videira, 02 de maio de 2016.


Antonio Carlos de Souza
Vice-reitor de Campus.